



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 06 de maio de 2026

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 102

Proposta de Ata n.º 9/2026, de 22 de abril

A Câmara Municipal deliberou **aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 9/2026**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 22 de abril de 2026**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 103

Apoio às Organizações dos Festejos Populares do Município do Crato, para o Ano de 2026

A Câmara Municipal deliberou **aprovar**:

1. Apoiar as organizações de Festejos Populares devidamente constituídas, na assunção das despesas por parte do município, através do seu Orçamento Municipal, para o ano de 2026, com apoio financeiro de 1000 euros diários para contratação da animação musical, até ao máximo de três mil euros, e apoio financeiro de 1000 euros diários para fazer face a despesas com som, luz e serviços elétricos, segurança e legalidade do evento, até ao máximo de três mil euros, por festejo;
2. Apoiar logisticamente nas várias vertentes e dentro das possibilidades municipais os eventos solicitados por organizações devidamente

constituídas, tendo por base o plano de segurança e taxas municipais para os eventos solicitados; -----

3. O Município pelo Orçamento de 2026, esta em condições de disponibilizar verbas para esse efeito;

4. O pedido deve ser feito com antecedência mínima de 15 dias, para que possa ser analisada e avaliada pelos serviços municipais competentes tendo em conta todos os procedimentos internos necessários para suportar a realização, dos eventos.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 104

Joaquim João Mourinho-Pedido de Rescisão de Contrato de Arrendamento das Lojas 1 e 4 do Mercado Municipal do Crato

A Câmara deliberou **aprovar**:

1. Aceitar a rescisão dos contratos com efeitos imediatos das lojas 1 e 4 do Mercado Municipal do Crato, solicitado por Joaquim João Pastor Mourinho na qualidade de gerente do "Café Cratense Tropical", invocando que o volume de negócios diminuiu drasticamente tornando inviável a continuidade do negócio, propondo-se a não oposição do Município a essa vontade atento o historial do atual concessionário e a necessidade de intervenção no local para a disponibilização do espaço a nova concessão;

2. Acionar a cobrança de dívida existente à data da rescisão de contrato, mormente, proceder à execução coerciva da mesma no caso do não pagamento voluntário pelo devedor.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 105

Alteração ao Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato “Dinâmica Jovem” - Aprovação e Consulta Pública

A Câmara deliberou aprovar:

1. A aprovação da Alteração ao Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato “Dinâmica Jovem”, nos termos da alínea k), nº 1, artigo 33º, do anexo à lei 75/2013, 12 setembro, anexo e parte integrante da presente proposta;
2. Remeter a Alteração ao Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato “Dinâmica Jovem”, a consulta pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 106

Escola Profissional Agostinho Roseta - Cedência de Transporte para Visitas de Estudo

A Câmara deliberou aprovar

Aprovar a cedência de transporte à Escola Profissional Agostinho Roseta, para os dias 7 de maio a Portalegre e Elvas com visita à Escola Superior de Portalegre e Escola Superior de Biociências e no dia 19 de maio a Castelo de Vide para atividade de arborismo; com isenção de custos no valor de 799,62 euros.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 107

Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de Transportes no âmbito do Concurso “Ser Leitor é Cool”

A Câmara deliberou aprovar:

Aprovar a cedência de transporte, ao Agrupamento de Escolas do Crato no âmbito do Concurso “Ser Leitor é Cool”, para deslocação a Montemor-o-Novo, no próximo dia 7 de maio, para participação, de 3 alunos acompanhados por 2 adultos, na fase final intermunicipal daquele concurso, com isenção de custos no valor de 243,80 euros.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 108

Votação da Minuta da Ata

A Minuta da Ata 10/2026 de 06 de maio de 2026 foi aprovada por unanimidade.

Município do Crato, 08 de maio de 2026

JOAQUIM
BERNARDO DOS
SANTOS DIOGO

Digitally signed by JOAQUIM
BERNARDO DOS SANTOS
DIOGO
Date: 2026.05.11 12:22:21
+01:00

O Presidente da Câmara Municipal
(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)